



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-000 - Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

PORTARIA Nº 526/2021

Dispõe sobre alteração de representantes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, instituída pela Portaria nº 373/2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Raimundo Nonato Cardoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Viçosa e em conformidade com a Lei nº 2.331/2013,

RESOLVE:

I – Alterar os representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, instituída pela Portaria nº 373/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Representantes do Governo Municipal:

a. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Vera Sonia Saraiva
Suplente: Luciane Aparecida Arruda Ferreira

b. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Aparecida Bibiana de Oliveira
Suplente: Mariáttila Abranches da Silva Gomes

c. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Elizabeth Geralda Valadares
Suplente: Juliana Ladeira Duarte

d. Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Sônia Maria Mesquita Ferreira
Suplente: Janaína Paula Vidal Ferreira

e. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes.



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-000 - Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

Titular: Adailson Abranches Monteiro
Suplente: Lucas Henrique de Abreu Correia

Representantes da Sociedade Civil:

- a. Representantes de entidades de usuários ou de defesa de direitos dos usuários de assistência social, no âmbito municipal;

Titulares: Josemar da Silva Rodrigues – APONE
Elenice Pires – APONE

Suplentes: Rita de Cássia Miranda Vellar – APONE
Sheila Luiza Balbino – Lar dos Velhinhos

- b. Representantes de entidades de prestadoras de serviço da área de assistência social, no âmbito do municipal;

Titulares: Jeana Patrícia Pinheiro Barros Pereira – Rebusca
Marcos Nunes Coelho Júnior - APOV

Suplentes: Márcia Yoshie Kasai
Eunice Alves Nogueira

- c. Representantes de entidades dos trabalhadores da área de assistência social, no âmbito municipal.

Titular: Pedro Leonardo Cedrola Vieira
Suplente: Jaqueline de Freitas Lopes

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 25 de maio de 2021.


RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal